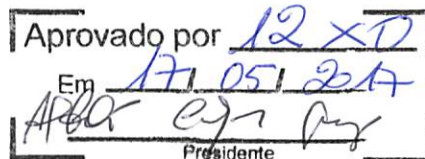




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº04/2017.



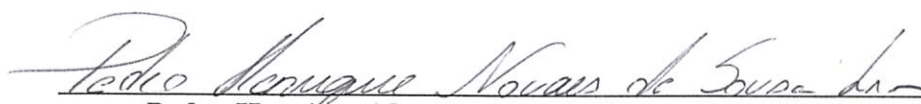
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI Nº05/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2017.

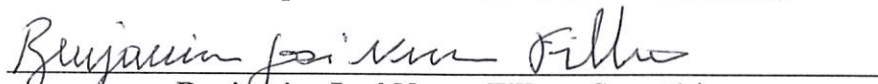
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº05/2017, do Vereador Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, datado em 17 de março de 2017, o qual “Cria o Projeto Maria da Penha no âmbito do Município de Floresta e da outras providências”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2017.


Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Presidente


Benjamin José Nunes Filho – Secretário


André Alexandre de Sá Ferraz M. Maniçoba – Membro